







Rio de Janeiro, 11 de maio de 2012

CURSO DE FORMAÇÃO DE FACILITADORES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE

CURSO de APERFEICOAMENTO

PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS - REGRAS DE PARTICIPAÇÃO

A Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca da Fundação Oswaldo Cruz ENSP/FIOCRUZ, em parceria com a Diretoria do Serviço de Recursos Humanos do Hospital Geral de São Mateus "Doutor Manoel Bifulco", da Coordenadoria de Serviços de Saúde da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, tornam públicos os requisitos de participação para o preenchimento das vagas de alunos no Curso de Formação de Facilitadores de Educação Permanente em Saúde, como Curso de Aperfeiçoamento, na modalidade a distância.

1. OBJETIVO

Formar profissionais do Hospital Geral de São Mateus - "Doutor Manoel Bifulco"- São Paulo, visando a ampliação da capacidade de implementação de processos de Educação Permanente no Sistema de Saúde, fortalecendo a Política Nacional de Formação dos Profissionais de Saúde

2. PÚBLICO ALVO

Profissionais trabalhadores de nível superior do Hospital Geral de São Mateus - "Doutor Manoel Bifulco" - São Paulo, indicados pela Direção do Hospital.

3. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

Podem participar do curso os profissionais indicados que preencham os requisitos e critérios a seguir especificados:

- **3.1** Ser formalmente indicado pela Direção do Hospital Geral de São Mateus -"Doutor Manoel Bifulco" São Paulo, conforme modelo no Anexo 1.
- **3.3** Possuir endereço eletrônico (e-mail) e conhecimentos básicos para manusear computadores, aplicativos e recursos de conectividade à Internet .
- **3.4** Disponibilidade de carga horária de 5 horas semanais para desempenhar as atividades do curso.

4. ESTRUTURA DO CURSO E CERTIFICAÇÃO DE CONCLUSÃO

O curso possui carga horária de 190 horas, sendo 40 presenciais em dois encontros presenciais que serão realizados no Hospital Geral de São Mateus em data a ser marcada oportunamente.

Ao final do curso, os alunos que cumprirem, nos prazos estabelecidos, 100% das atividades específicas propostas em cada Unidade de Aprendizagem, receberão o Certificado de Conclusão do Curso.

5. NÚMERO DE VAGAS

25 vagas.

6. PERÍODO DE ENVIO DE DOCUMENTOS

De 11 de maio a 18 de maio de 2012

7. REGRAS, CRITÉRIOS E INSCRIÇÕES

7.1 Os profissionais indicados devem encaminhar os documentos exigidos no item 8, por via postal (recomenda-se Sedex ou Carta Registrada), para o endereço da Coordenação de Educação a Distância da Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca no prazo de 11/05 a 18/05/2012, sendo esta última, a data final de postagem da documentação. Endereço para o envio de documentos:

EAD-ENSP/Fiocruz CURSO DE FORMAÇÃO DE FACILITADORES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE Seleção de Alunos CAIXA POSTAL 35519 - CEP 21040-970 - Rio de Janeiro - RJ

- 7.3 Para comprovar a postagem no prazo de envio de documentos os profissionais indicados deverão requerer aos Correios, o comprovante de postagem e encaminhá-lo no mesmo envelope junto com os demais documentos exigidos no item 8. Para isso o candidato deverá comparecer na Agência ou posto dos Correios com o envelope ainda aberto e somente lacrá-lo após juntar aos demais documentos o comprovante de postagem.
- **7.4** A EAD-ENSP/Fiocruz responsabilizar-se-á pela divulgação da relação dos 25 candidatos selecionados, no endereço eletrônico do Portal EAD/Fiocruz: www.ead.fiocruz.br, a partir do dia **28/05/2012**.
- **7.14** O endereço eletrônico é importantíssimo e deve ser aquele que o candidato costuma acessar freqüentemente.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

Todas as datas e prazos estabelecidos neste instrumento devem rigorosamente ser observados.

8. Documentos para a inscrição:

- a) Fotocópia da carteira de identidade que possua o campo "naturalidade" (não serve a CNH) (frente e verso autenticados);
- b) Fotocópia autenticada do CPF;
- c) Carta de Apresentação e Indicação (Anexo 1);
- d) 01 (uma) foto 3x4, de frente e recente, com o nome completo do candidato escrito no verso (não será aceita foto escaneada);
- e) Fotocópia do diploma de graduação, devidamente registrado por instituição de ensino reconhecida pelo MEC (frente e verso autenticados);
- f) Fotocópia da Certidão de Casamento, caso haja mudança de nome em relação aos documentos apresentados(na precisa ser autenticada);
- g) *Curriculum Vitae,* resumido e devidamente comprovado, apresentado em, no máximo, duas páginas com letra Arial 11, espaçamento entre linhas 1,5, em papel A4.

9. CRITÉRIO PARA NÃO EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA:

Não serão selecionados os candidatos indicados que não atenderem aos requisitos e a documentação requerida.

10. CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

- Pontuação no Currículo
- Maior idade

11. RECURSOS

- **11.1** O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado do processo de matrícula no curso disporá de 02 (dois) dias úteis para fazê-lo, a contar do primeiro dia útil imediatamente subseqüente ao da divulgação da lista de selecionados.
- **11.2** Para recorrer, o candidato deverá encaminhar o recurso e as respectivas razões, observado o prazo do parágrafo anterior, através de mensagem eletrônica (*email*) para o correio eletrônico pseletivo@ead.fiocruz.br.
- **11.3** O interessado deverá se identificar e especificar o nome do curso, sendo claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.
- **11.4** Todos os recursos serão analisados pela EAD em articulação com a Coordenação do Curso e com o Comitê de Acompanhamento do Programa de Inclusão Digital (PID).
- **11.5** Se do exame do recurso resultar em alteração do resultado, essa alteração valerá para todos os indicados, independentemente de terem recorrido.
- 11.6 A resposta ao recurso será remetida para o correio eletrônico de origem do recurso.
- **11.7** Não serão aceitos recursos via fax ou para qualquer outro correio eletrônico (*email*) que não seja o disponibilizado para esse fim, ou ainda, fora do prazo.

11.8 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recurso.

OBSERVAÇÕES FINAIS:

É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos referentes a este processo seletivo no endereço eletrônico: www.ead.fiocruz.br/editais.

São de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização de seu endereço eletrônico e postal.

A EAD-ENSP/Fiocruz se reserva no direito de fazer alterações neste instrumento. Os casos omissos serão decididos pela EAD em articulação com a Coordenação Nacional do Curso e com o Comitê PID.

Informações pelo *e-mail* <u>pseletivo@ead.fiocruz.br</u> – Subárea Processo Seletivo e Editais da Coordenação de Educação a Distância da ENSP/Fiocruz.

Coordenação do Curso de Aperfeiçoamento de Formação de Facilitadores de Educação Permanente em Saúde

ANEXO 1

CARTA DE APRESENTAÇÃO E INDICAÇÃO

Deciaro que o canaiaaio
apresent
perfil convergente com a proposta do Curso de Aperfeiçoamento de Formação d
Facilitadores de Educação Permanente em Saúde, atendendo aos requisito
exigidos, estando apto para realizar as atividades de aluno à distância.
Declaro, ainda, que o mesmo tem disponibilidade de tempo e acesso a u
computador com as configurações necessárias e recursos de conectividade, para
realização das atividades do curso.

[Local, data e assinatura do Diretor do Hospital Geral de São Mateus] (constando o nome legível)]

Obs: O documento deve ser em papel timbrado.